



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2736/GR/UFGS/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3004/GR/UFGS/2023](#)

Designa servidores para encargos da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada;
- b. da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes em vigor; e
- c. para a constituição do rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme Instrução Normativa Teu nº 84, de 22 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para os seguintes encargos da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

I – Ordenadores de Despesas:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO	ENCARGO
Marcelo Recktenvald	Docente	1800982	Reitor	-
Gismael Francisco Perin	Docente	1558100	Vice-Reitor	Titular
Everton Miguel da Silva Loreto	Docente	1767544	Pró-Reitor de Planejamento	Substituto
Charles Albino Schultz	Docente	1530551	Docente	Titular
Claunir Pavan	Docente	1835372	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	Titular
Carla Berwanger	Assistente Adm.	1795516	Chefe da Secretaria Geral da PROAD	Substituto
Cesar Augusto Di Domenico	Administrador	1943664	Superintendente Administrativo	Substituto
Lidiane Mareante	Assistente Adm.	1789249	Superintendente de Compras e Licitações	Substituto

II – Responsáveis pelos Atos de Gestão Orçamentária:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO	ENCARGO
Daiane Soffiatti Panigalli	Economista	1919711	Diretora de Orçamento	Titular
Jovani Lanzarin	Assistente em Administração	1946300	Chefe da Divisão de Programação e Controle Orçamentário	Substituto

III – Gestores Financeiros:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO	ENCARGO
Flávio Perlin Berni	Contador	1568484	Superintendente Financeiro	Titular
Adriana Maria Reichert	Técnica em Contabilidade	1886892	Chefe do Serviço de Liquidação	Substituto

IV – Gestores Contábeis:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO	ENCARGO
Wilson Genesio Schuck	Contador	1879740	Diretor de Contabilidade	Titular
Juliana Fátima Kempka	Contadora	2765258	Contadora	Substituto

V – Responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO	ENCARGO
Sílvio Pereira de Moraes	Assistente Adm.	1768091	Chefe da divisão de Gestão e Controle	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Luciana Simões dos Reis Oliveira	Assistente Adm.	1131530	Assistente em Administração	Substituta
----------------------------------	-----------------	---------	-----------------------------	------------

VI - Responsáveis pela Gestão Patrimonial:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO	ENCARGO
Cleber Holderbaum da Cruz	Assistente Adm.	1946388	Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial	Titular
Sandro de Moura	Administrador	1792391	Superintendente de Gestão Patrimonial	Substituto

VII - Responsáveis pelo Almoxarifado:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO	ENCARGO
Cleber Holderbaum da Cruz	Assistente Adm.	1946388	Chefe do Departamento de Gestão de Materiais	Titular
Sandro de Moura	Administrador	1792391	Superintendente de Gestão Patrimonial	Substituto

VIII - Responsáveis pela Gestão de Pessoal:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO	ENCARGO
Claunir Pavan	Docente	1835372	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	Titular
Aline Voss Perin	Secretária Executiva	1942201	Secretária Executiva	Substituto

Art. 2º Fica revogada a [Portaria nº 2665/GR/UFFS/2023](#), de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD

Reitor